

Moção aprovada no 1º CONSEMP/SE

O Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe - SINDSEMP/SE, por meio do 1º Congresso Estadual dos Servidores do Ministério Público de Sergipe - CONSEMP/SE, manifesta publicamente seu repúdio à política remuneratória atualmente adotada pelo MPSE, na qual se mantém como gratificação ("GEO I", prevista no art. 12, I, da Lei Estadual 6.450/2008) verba de natureza vencimental, em paralelo a vencimentos base baixíssimos, que atualmente são os piores dentre os Ministérios Públicos Estaduais de todo o país.

A categoria ratifica o conteúdo do parecer técnico formulado pelo Professor, Advogado e Mestre em Direito Constitucional, Maurício Gentil, nos termos explanados no 1º CONSEMP/SE, e assume o compromisso de lutar pela extinção da "GEO I", com a integralização formal da verba aos vencimentos base dos cargos efetivos do Ministério Público de Sergipe, a fim de expurgar a constante ameaça às garantias constitucionais da irredutibilidade de vencimentos, do livre exercício da atividade sindical e da liberdade de expressão.

Aracaju-SE, 24 de setembro de 2016.

Mesa Diretora do 1º CONSEMP/SE